



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024 – protocolo nº 631/2024
PROCEDÊNCIA: Ver. Zulma Ancinello
ASSUNTO: Denomina Miguel Augusto Santúrio Ramos, o Palco do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa.
RELATOR: Ver. Joalcei Gonçalves - Juca

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024, de autoria da Ver. Zulma Ancinello, protocolado nesta Casa sob o nº 631/2024, que “Denomina Miguel Augusto Santúrio Ramos, o Palco do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa”.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence a Vereador nos termos do § 1º art. 66 da Lei Orgânica.

PARECER

Analisando o presente verificamos que cumpridas as formalidades, se verifica a existência de amparo, tendo em vista o breve histórico de vida do Sr. Miguel Augusto Santúrio Ramos (*in memorian*).

Desta maneira, o projeto de lei, possui constitucionalidade, juridicidade e legalidade, não afrontando os dispositivos legais, tendo sido instruído corretamente, com as normas do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão com as alterações propostas.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2024.


Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Relator

De acordo:



Contrário: